

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 355/2025
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

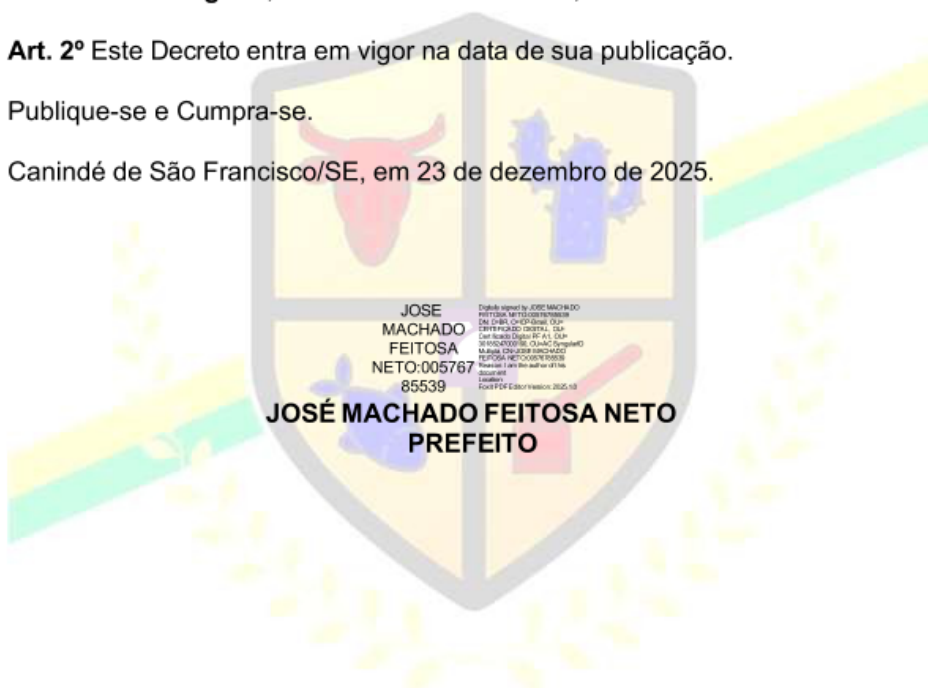
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 353/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 23 de dezembro de 2025.



JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Digitally signed by JOSE MACHADO
FEITOSA NETO:00576785539
DN: cn=JOSE MACHADO FEITOSA NETO,
c=BR, ou=SERGIPE, ou=CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ou=GOV.BR,
email=jo.machado@caninde-se.gov.br

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe